



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Dispensa Eletrônica de Licitação

Processo Administrativo nº 2023.05.19.0009

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura e, locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de autorização para realização da dispensa de licitação, expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2023.05.19.0009, no dia 19 de maio de 2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do Site Oficial da Prefeitura e, locação de software de registro, acompanhamento e tramitação de processos internos, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA.

A Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária de Administração, conforme Decreto Municipal nº 218/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de possível contratação partiu o Assessor Técnico de Alimentação e Acompanhamento do Portal através de Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado à Secretária Municipal de Administração (fls. 003 – 012), que acatando solicitação, solicita ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Termo de Referência (fls. 013 – 021). Acatando a solicitação da secretária, deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **Termo de Referência** (fls. 023 – 048), com a sua respectiva aprovação e autorização para continuidade dos trâmites legais. Foi realizada a pesquisa de preços no mercado onde fora apurada a média de preços e emitido relatório da pesquisa (fls. 050 – 094). O coordenador de compras despachou ao secretário o relatório de pesquisa juntamente com a justificativa de preços e mapa de apuração para a Dispensa Eletrônica de Licitação (fls 095 – 100).

Foi encaminhado para o departamento de contabilidade um despacho solicitando a indicação da dotação orçamentária (fl. 101) e em resposta a solicitação, foi informada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

dotação orçamentária (fl. 102). Fez-se constar a Declaração sobre Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira pela Autoridade Ordenadora da Despesa (fls. 103 – 104).

A Autoridade Ordenadora da Despesa encaminha o processo acompanhado de minuta de edital convocatório à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica da contratação para fins de controle de legalidade (fls. 105 – 164), que emite Parecer Jurídico (fls. 165 – 173).

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a contratação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico N°91/2023-PGM (fls. 165 – 173) a Controladoria aprova a contratação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 13 de junho de 2023.

Carlos Antonio Oliveira Martins

Diretor da Controladoria
Decreto nomeação N° 182/2022